



Ofício nº 132/2023

Vanini, 07 de julho de 2023.

Senhor Presidente, demais Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, vimos através do presente encaminhar o seguinte Projeto de Lei, para apreciação desta Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI N. 024/2023 – ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 1.432/2018, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE VANINI-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa:

O presente projeto objetiva tão somente alterar o artigo 10 da Lei Municipal n. 1.432/2018, que instituiu o Programa Municipal de Alimentação do Servidor Público Municipal de Vanini-RS, trazendo previsão especificamente quando ao pagamento do vale-alimentação nos casos de admissão e exoneração de servidores.

A lei em questão não traz previsão específica para tais situações, fazendo-se necessária a presente alteração.

Objetivamente, nos casos de admissão ou exoneração, o servidor receberá valores proporcionais aos dias trabalhados, medida considerada adequada e justa.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação da matéria ora proposta.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Flávio Gabriel da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Anderson Decol - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores – Vanini/RS

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO GABRIEL DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinatura>

